

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 71 - Ano 93



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 028/25, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

A Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, comunica à comunidade porto-alegrense que a Audiência Pública marcada para o dia 26/08/25, destinada a debater o projeto acima referido, terá a sua data e local alterado conforme a tabela abaixo. Detalhes do projeto poderão ser obtidos em: <https://www.camaraapoa.rs.gov.br/processos/141278>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail: audienciaspublicas@camaraapoa.rs.gov.br. As manifestações, durante a audiência pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A audiência pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camaraapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>.

Data	Região	Endereço
09/09/25 19h	Partenon	ABAMF - Associação Beneficente Antônio Mendes Filho - Av. Veiga 223 .

Porto Alegre, 29 de agosto de 2025.
VEREADORA COMANDANTE NÁDIA, Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 022/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de materiais elétricos, hidráulicos e materiais diversos, destinados a atender a demanda das diversas secretarias do Município de Taquari, RS. **Data: 15 de setembro de 2025, às 09h.** Edital e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br).

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE COXILHA

Chamamento Público p/ Credenciamento 05/2025

Proc. 155/2025: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de acolhimento institucional em Instituições de Longa Permanência (ILP), p/ pessoas com graus de dependência I, II E III. Entrega dos envelopes de 02/09/2025 a 02/09/2026 na Prefeitura. Informações: Sec. Mun. de Administração em horário normal de expediente. João Eduardo Oliveira Manica, Prefeito



Câmara Municipal de Porto Alegre

COMUNICADO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, à comunidade porto-alegrense, que se encontra em apreciação, neste Legislativo, o Projeto de Lei do Executivo nº 045/25 (SEI nº 118.00398/2025-14), que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026. No período de PAUTA, durante 04 (quatro) Sessões Ordinárias consecutivas, com início no dia 03-09-2025, poderão ser apresentadas emendas populares nos termos do art. 121, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2025.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA, Presidente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 13/2025-90013/2025: Contratação de extensão do serviço de suporte técnico e garantia de equipamentos Virtual Tape Library (VTL). Comunicamos que o Edital da licitação supracitada foi alterado. Nova data para recebimento de propostas: até às 11h do dia 16/09/2025, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, nº 1.100, prédio administrativo, 6º andar, ala norte, em Porto Alegre/RS, telefone (51)3255-2226, das 10 às 18h, ou nos sítios www.trt4.jus.br e www.gov.br/compras/edital/80014-5-90013-2025.

KARINA DURIGON

Coordenadora de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025

Contratação de mão de obra e aquisição de peças p/ a manutenção corretiva da caixa de marchas e embreagem do Trator LS modelo PLUS100, ano 2018, tração 4X4, da frota da Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente (menor preço, cotação por item e contratação por preço global). Abertura: 18/09/2025 às 9h no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, acesso identificado. Edital: compras.licitacao@esmeraldars.net, www.esmeralda.rs.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Ailton de Sá Rosa, Prefeito.

UNICASA Unicasa Indústria de Móveis S.A.

UCAS
B3 LISTED NM

CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48 - NIRE nº 43300044513-RS

Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 88 Realizada em 13 de Agosto de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2025, às 13:30 horas, na sede social da Unicasa Indústria de Móveis S.A. ("Companhia"), localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, s/nº, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540. **2. Convocação e Presenças:** Convocação realizada nos termos do artigo 18º do Estatuto Social da Companhia. Compareceram, por teleconferência, conforme permitido pelo artigo 20º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: Gelson Luis Rostirolla, Gustavo Dall Onder, Renata Vendruscolo Zietolie, Giuliano Silvio Dedini Zorogniotti e Rodrigo Silva Marvão. **3. Mesa:** Sr. Gelson Luis Rostirolla - Presidente; Sr. Gustavo Dall Onder - Secretário. **4. Ordem do Dia:** a) Examinar e discutir o desempenho da Companhia no 2º trimestre do exercício social de 2025 e as respectivas Demonstrações Contábeis, juntamente com o Relatório sobre a revisão das informações trimestrais, sem ressalva, dos Auditores Independentes. **5. Deliberações:** Os Conselheiros presentes, após o exame, discussão e votação da matéria da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: a) **Aprovaram** o desempenho da Companhia no 2º trimestre do exercício social de 2025, bem como as respectivas Demonstrações Contábeis, juntamente com o Relatório sobre a revisão das informações trimestrais, sem ressalva, dos Auditores Independentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.a) Mesa: Gelson Luis Rostirolla - Presidente. Gustavo Dall Onder - Secretário. Conselheiros de Administração: Gelson Luis Rostirolla, Gustavo Dall Onder, Renata Vendruscolo Zietolie, Giuliano Silvio Dedini Zorogniotti e Rodrigo Silva Marvão. **7. Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 88ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Bento Gonçalves, RS, 13 de agosto de 2025. **Gelson Luis Rostirolla** - Presidente; **Gustavo Dall Onder** - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11212766 em 28/08/2025 da empresa UNICASA INDUSTRIA DE MOVEIS S.A. CNPJ 90441460000148 e Protocolo 252922182 - 19/08/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A

CNPJ/MF nº 94.813.102/0001-70
NIRE 43.300.053.504

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025, ÀS 10:00 HORAS, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital *TEN Meetings*. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após discussões das matérias da Ordem do Dia, os Acionistas presentes, aprovaram, sem ressalvas, (A) **em sede de AGO:** (i) por maioria de votos, as contas dos administradores, o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) por unanimidade de voto, a proposta da administração para a destinação integral do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$578.622.986,11, em conjunto com os Ajustes de Avaliação Patrimonial, no valor de R\$947.392,20, destinados à conta de Reserva de Incentivos Fiscais da Companhia, ficando ratificado o dividendo intermediário já pago no mês de março de 2025, no montante de R\$94.946.297,29; (iii) por maioria de votos, a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia, em sete conselheiros, sendo quatro membros efetivos e três membros efetivos e independentes; (iv) por maioria de votos, a reeleição ou eleição, conforme o caso, dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia com mandato unificado de dois anos, com término na data da assembleia geral ordinária da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026: (1) **João Marcelo Dumoncel** (membro efetivo); (2) **Luiz Osório Dumoncel** (membro efetivo); (3) **Daniel Pires Carneiro** (membro efetivo); (4) **Marina Salles Fusco Piccini** (membro efetivo e independente); (5) **Ademar Schardong** (membro efetivo e independente); (6) **Jorge Luis Vargas Cardoso** (membro efetivo e independente); e (7) **Luciana Todero Perin** (membro efetivo); (v) por maioria de votos, a remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor máximo de até R\$21.537.760,16; e, (vi) considerando o pedido de instalação válido do Conselho Fiscal apresentado por acionistas detentores de mais de 2% do capital social total da Companhia: (a) aprovaram, por unanimidade de voto, fixar em três o número de membros a serem eleitos para o Conselho Fiscal da Companhia; (b) fica consignado que foi solicitada a adoção do mecanismo de votação em separado para eleição de 1 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente, a qual resultou na eleição do seguinte membro, por unanimidade de voto dos acionistas que participaram da eleição em separado: Vanderlei Dominguez da Rosa (membro efetivo); e Clóvis Antonio Pereira Pinto (membro suplente); (c) aprovaram, por unanimidade de voto, a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, da seguinte forma: (1) **Marcia Beatriz Guerra Dalmás** (membro efetivo); e **Patricia Valente Stierli** (membro suplente); e (2) **Francisco Sergio Quintana da Rosa** (membro efetivo); e **Eduardo Magrissio** (membro suplente); (d) aprovaram, por unanimidade de voto, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 no montante global de R\$430.837,41, sendo que ficará a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual a cada conselheiro fiscal; e, (B) **em sede de AGE:** (i) por maioria de votos, o novo plano de opção de compra de ações da Companhia; e (ii) por maioria de votos, a ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2024 ("AGE 27/12/2024") e a retificação do Estatuto Social consolidado, com a substituição por versão que reflete as alterações aprovadas na AGE 27/12/2024 com base no Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2024. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente - João Marcelo Dumoncel; Secretário - Rodolfo Constantino de Tella. Santa Bárbara do Sul/RS, 22 de abril de 2025. Esta Ata foi publicada no formato resumido e, em observância ao artigo 289, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Informamos que a íntegra dessa Ata se encontra disponível no site de relações com investidores da Companhia e neste jornal na versão digital, a qual poderá ser acessada por meio do link <https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>.**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025, ÀS 11:00 HORAS, de forma exclusivamente digital. **Deliberações:** Instalada a reunião, após discussões das matérias da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes, aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) a eleição, dentre os membros do Conselho de Administração eleitos em sede da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2025 ("AGE 2025"), dos conselheiros: (1) **Luiz Osório Dumoncel** (Presidente do Conselho de Administração); e (2) **João Marcelo Dumoncel** (Vice-Presidente do Conselho de Administração); (ii) a reeleição ou eleição, conforme o caso, dos seguintes membros da Diretoria da Companhia com mandato unificado de dois anos, com término na data da assembleia geral ordinária da Companhia que apreciará as contas do exercício fiscal de 2026: (1) **João Marcelo Dumoncel** (Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores); (2) **Luiz Osório Dumoncel** (Diretor Vice-Presidente Executivo); (3) **Luiz Augusto Utzig Dumoncel** (Diretor Vice-Presidente de Operações); (4) **Cristiano Machado Costa** (Diretor Financeiro); (5) **Eduardo Augusto Pereira de Menezes Filho** (Diretor Comercial); e (6) **Benhur Vione** (Diretor de Insumos); (iii) a reeleição ou eleição, conforme o caso, com mandato até a data da assembleia geral ordinária da Companhia que apreciará as contas do exercício fiscal de 2026, dos seguintes membros para compor: (A) o Comitê de Auditoria: (1) **Ademar Schardong**; (2) **Jorge Luis Vargas Cardoso**; e (3) **Luiz Carlos Wanderer**; e (B) o Comitê de ESG e Sustentabilidade: (1) **João Marcelo Dumoncel**; (2) **Jorge Luis Vargas Cardoso**; e (3) **Marcia Veroneze Bisol Pagliarini**; e (vi) a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias para formalização das deliberações aprovadas acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente - Luiz Osório Dumoncel; Secretário - João Marcelo Dumoncel. Santa Bárbara do Sul/RS, 22 de abril de 2025. Esta Ata foi publicada no formato resumido e, em observância ao artigo 289, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Informamos que a íntegra dessa Ata se encontra disponível no site de relações com investidores da Companhia e neste jornal na versão digital, a qual poderá ser acessada por meio do link <https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>.**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A.

1. Data, Horário e Local da Assembleia: Realizada em 1ª (primeira) convocação, em 27 de maio de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital e remota, por meio da plataforma *"TEN Meetings"*, conforme Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), bem como por meio de instrução de voto a distância como instrumento para exercício do direito de voto ("Instrução de Voto") pelos titulares da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da Três Tentos Agroindustrial S.A. ("Debenturistas", "Debêntures", "Emissão" e "Emissora", respectivamente). **2. Convocação:** Convocados os Debenturistas, por meio de Edital de Convocação publicado nos dias 2, 5 e 6 de maio de 2025 no "Jornal do Comércio", nos termos da Cláusula 9.4 do *"Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, em Série Única, para Distribuição*

Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Três Tentos Agroindustrial S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado 5 de abril de 2024, conforme aditado, entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos Debenturistas ("Agente Fiduciário") e do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **3. Quórum e Presença:** Presentes os Debenturistas representando 82,40% (oitenta e dois inteiros e quarenta centésimos por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão), de acordo com a lista de presença anexa à presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"). Presentes também os representantes do Agente Fiduciário e da Emissora. **4. Mesa:** Presidente: Daniela Vieira Bragarbyk; e Secretário: Luis Eduardo Ferreira Rodrigues. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar a respeito da alteração da redação das definições de "Divida Líquida" e "EBITDA", conforme previstas na Cláusula 6.1.2, item (xvii), da Escritura de Emissão, nos termos da Proposta da Administração divulgada em 26 de maio de 2025, nos websites de relações com investidores da Companhia (<https://ri.3tentos.com.br/>) e da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) ("Proposta da Administração"). **6. Abertura:** Foram eleitos o Presidente e o Secretário da Assembleia, nos termos da Cláusula 9.8 da Escritura de Emissão, para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a eleição, foram abertos os trabalhos da Assembleia, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e de convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes e que apresentaram Instrução de Voto, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia em 1ª (primeira) primeira convocação, sem objeções. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia, e os Debenturistas, juntamente com a Emissora, negociaram e definiram a obrigação a ser assumida pela Emissora como contrapartida para a aprovação da Ordem do Dia. **7. Deliberação:** Examinada e debatida a matéria, Debenturistas representando 81,19% (oitenta e um inteiros e dezoito centésimos por cento) das Debêntures em Circulação deliberaram aprovar a Ordem do Dia, conforme previsto na Proposta da Administração, e 1,21% (um inteiro e vinte um centésimo por cento) se absteram. Em contrapartida, a Emissora se comprometeu a, no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis contados da data desta AGO, realizar o pagamento de fee equivalente a 0,10% (dez centésimos por cento) *flat*, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a última Data de Pagamento da Remuneração, até a data do efetivo pagamento. Diante da aprovação da Ordem do Dia, os Debenturistas autorizaram o Agente Fiduciário e a Emissora a celebrarem aditamento à Escritura de Emissão, nos termos do Anexo II da Proposta da Administração, bem como adotar todas as medidas necessárias para implementar as aprovações previstas nesta ata. Termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta ata que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. **8. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário, bem como pelos representantes da Emissora e do Agente Fiduciário. Debenturistas ora presentes são considerados assinantes desta ata, nos termos do artigo 76, §1º, da Resolução CVM 81. Santa Bárbara do Sul/RS, 27 de maio de 2025. Daniela Vieira Bragarbyk - Presidente. Luis Eduardo Ferreira Rodrigues - Secretário. **Página de assinaturas da ata da assembleia geral de debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da três tentos agroindustrial s.a., realizada em 27 de maio de 2025, às 10h00. Três Tentos Agroindustrial S.A.** Cristiano Machado Costa - Diretor Financeiro. Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Luis Eduardo Ferreira Rodrigues - Procurador.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2025, ÀS 14:00 HORAS, de forma exclusivamente digital. **Deliberações:** Instalada a reunião, após discussões das matérias da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes, aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de total de R\$ 2.688.000,00, por meio da emissão de 1.200.000 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas, nesta data, em moeda corrente nacional, pelos administradores e empregados da Companhia participantes do Primeiro Programa, em decorrência do exercício de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia ao preço por ação de R\$ 2,24. Em consequência, homologar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, que passa de R\$ 1.568.586.775,75, dividido em 498.297.647 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.568.274.775,75, dividido em 499.497.647 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. *Ad referendum* em assembleia geral da Companhia, a reforma do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo capital social, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.568.274.775,75 (um bilhão, quinhentos e sessenta e oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), dividido em 499.497.647 (quatrocentas e noventa e nove milhões, quatrocentas e noventa e sete mil, seiscentas e quarenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." (ii) a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias para formalização das deliberações aprovadas acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente - Luiz Osório Dumoncel; Secretário - João Marcelo Dumoncel. Santa Bárbara do Sul/RS, 09 de junho de 2025. **Esta Ata foi publicada no formato resumido e, em observância ao artigo 289, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Informamos que a íntegra dessa Ata se encontra disponível no site de relações com investidores da Companhia e neste jornal na versão digital, a qual poderá ser acessada por meio do link <https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>.**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital *TEN Meetings*. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após discussões das matérias da Ordem do Dia, os Acionistas presentes, aprovaram, sem ressalvas, por maioria de votos: (A) alteração: (i) dos arts. 21 e 23 do Estatuto Social da Companhia, para a criação do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo e a definição de suas atribuições; (ii) do art. 2º do Estatuto Social da Companhia, para permitir que sejam abertas filiais da Companhia por decisão do Diretor Vice-Presidente Executivo; e (iii) dos arts. 26 e 27 do Estatuto Social da Companhia para alterar a forma de representação da Companhia perante terceiros, em razão da criação do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo; (B) a alteração do art. 3º do Estatuto Social da Companhia, para inclusão dos seguintes subitens ao objeto social: serviço de pulverização de lavouras ; atividade de reflorestamento ; serviços de preparação de terreno, cultivo, colheita, plantio de mudas e lavouras ; e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários ; e (C) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as alterações aprovadas nos itens (A) e (B). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente - Luciana Todero Perin; Secretário - Rodolfo Constantino de Tella. Santa Bárbara do Sul/RS, 27 de junho de 2025. **Esta Ata foi publicada no formato resumido e, em observância ao artigo 289, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Informamos que a íntegra dessa Ata se encontra disponível no site de relações com investidores da Companhia e neste jornal na versão digital, a qual poderá ser acessada por meio do link <https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>.**